

REGULAMENTO DA RUN AVOA – 7ª EDIÇÃO

1. A PROVA

A Corrida Pedestre RUN AVOA – 7ª EDIÇÃO é uma realização da Associação Votuporanguense de Atletismo com apoio da Prefeitura Municipal de Votuporanga, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria de Trânsito, Secretaria da Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Polícia Militar, organização da Equilíbrio Esportes, patrocinadores:

J.L. MADEIRAS, CORRE CARDOSO (RENATO), ONIX ÓCULOS, JÓIAS E RELÓGIOS, MALU TECIDOS, MARÃO SEGUROS, RESTAURANTE TAMBAQUI, CONVERD, PADARIA MEDINA,

2. OBJETIVO

Esta corrida pedestre tem por objetivo comemorar o Aniversário da Associação Votuporanguense de Atletismo (AVOA) promover o atletismo no município de Votuporanga e região, favorecendo a descoberta de novos valores para a modalidade e proporcionando momentos de lazer em todos os meios sociais e esportivos e arrecadar fundos para a entidade.

A) O Evento será realizado no dia 20 de março de 2022, com largada e chegada no Parque da Cultura de Votuporanga-SP.

B) A largada está prevista para às 08:00 horas, podendo ter um atraso máximo de 15 minutos.

C) O evento terá um percurso de 6km.

D) A organização será da AVOA e a cronometragem do evento será realizada pela Equilíbrio Esportes.

3. INSCRIÇÕES.

A) As inscrições serão feitas somente através do site www.runnerbrasil.com.br exceto para equipes acima de 10 atletas, que deverão ser feitas através do e-mail: equilibrioportescrono@gmail.com

B) As inscrições terão início dia 13 de janeiro de 2022, e serão encerradas via internet no dia 14 de março de 2022, ou quando atingir o número máximo 500 participantes.

C) O valor das inscrições serão:

VALOR PROMOCIONAL ATÉ 28/02/2022

GERAL: R\$60,00 | 60 ANOS ACIMA: R\$30,00

EQUIPES ACIMA DE 10 ATLETAS: R\$50,00

Após 28/02 até 14/03/2022.

Geral: R\$80,00 e acima de 60 anos R\$40,00

Formas de Pagamento.

A - Inscrições Online com boleto e ou cartão de credito

B – Relações nominais, em caso de equipes

C – Pix para Vivian da Silva Laranja Medalha ME - CNPJ 15335182000129 – Banco do Brasil. Agencia 0268-2 conta corrente 107123-8 (enviar comprovante e dados do atleta- nome, data nascimento, RG, CPF).

No dia do evento não teremos inscrições em hipótese nenhuma.

NO MOMENTO DA RETIRADA DA NUMERAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

E) A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

4. RETIRADA DO KIT

O kit e o número de peito deverão ser retirados nos dias:

19 de março de 2022 das 15h00 às 18h00

No Parque da Cultura de Votuporanga-SP (local de realização da prova).

5. KIT DE PARTICIPAÇÃO

O kit de participação de evento, vinculado à inscrição é composto de:

- Número de Peito com alfinetes de uso obrigatório e intransferível;
- Chip Eletrônico descartável;
- Camiseta Alusiva;
- Medalha finisher;
- Frutas
- Isotônico

6. CLASSIFICAÇÕES DA CORRIDA

- A) A classificação dos ATLETAS no geral, será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto).
- B) Já as classificações por categoria serão definidas por tempo líquido e será publicada no site da organização do evento, no informe “RESULTADO”.

7. PREMIAÇÕES

Não haverá dupla premiação.

MAIORES EQUIPES

1º TROFÉU

2º TROFÉU

3º TROFÉU

4º TROFÉU

5º TROFÉU

GERAL - FEMININO E MASCULINO – TOP 10

1º R\$250,00 + TROFÉU

2º R\$200,00 + TROFÉU

3º R\$150,00 + TROFÉU

4º R\$120,00 + TROFÉU

5º R\$100,00 + TROFÉU

Do 6º ao 10º TROFÉU.

FAIXAS ETÁRIAS - FEMININA E MASCULINA

15 A 19 ANOS - 1º ao 5º COLOCADOS - TROFÉUS

20 A 24 ANOS - 1º ao 5º COLOCADOS - TROFÉUS

25 A 29 ANOS - 1º ao 5º COLOCADOS - TROFÉUS

30 A 34 ANOS - 1º ao 5º COLOCADOS - TROFÉUS

35 A 39 ANOS - 1º ao 5º COLOCADOS - TROFÉUS

40 A 44 ANOS - 1º ao 5º COLOCADOS - TROFÉUS

45 A 49 ANOS - 1º ao 5º COLOCADOS - TROFÉUS

50 A 54 ANOS - 1º ao 5º COLOCADOS - TROFÉUS

55 A 59 ANOS - 1º ao 5º COLOCADOS - TROFÉUS

60 A 64 ANOS - 1º ao 5º COLOCADOS - TROFÉUS

65 A 69 ANOS - 1º ao 5º COLOCADOS - TROFÉUS

Para definir a categoria, será considerado o ano de nascimento do atleta. Na retirada da numeração o atleta deverá apresentar um documento que comprove o ano de nascimento (RG, carteira de motorista, carteira de trabalho ou outros documentos com foto).

8. PROTOCOLO COVID-19:

A) Todo ATLETA oficialmente inscrito poderá ser obrigado a preencher um formulário eletrônico de pesquisa pré-prova, se solicitado pelas autoridades sanitárias públicas que será enviado no e-mail que o mesmo cadastrou no ato da inscrição, contendo informações de saúde e vacinação sobre a COVID-19. O não preenchimento dessas informações poderá impedir a participação do ATLETA na prova. Essas informações serão remetidas às autoridades competentes, sendo que elas serão apagadas do banco de dados da FCL 30 (trinta) dias após o término do evento.

B) Na Entrega de Kit, o ATLETA também passará por triagem de acesso no local, aonde deverá apresentar os seguintes documentos:

Documento de Identidade original com foto (RG, RNE, Carteira de Motorista ou Passaporte) e **CARTEIRA OU COMPROVANTE DE VACINAÇÃO COMPLETA CONTRA A COVID-19 PARA VACINAS DE 2 DOSES OU VACINAS DE DOSE ÚNICA IMPRESSA OU DIGITAL NO FORMULÁRIO OFICIAL DO SUS OU GOVERNO DE SUA CIDADE OU DE SEU PAÍS.**

Atletas com esquema vacinal INCOMPLETO (apenas 1 dose), será obrigatório, além de documento de identidade original, apresentar:

TESTE NEGATIVO PARA A COVID-19 DO TIPO RT-PCR COM VALIDADE DE 48 HORAS ANTES DO INGRESSO NO RECINTO ou **TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO (NASAL) COM VALIDADE DE 24 HORAS ANTES DO INGRESSO NO RECINTO**, além de seguir as medidas adotadas para a referida entrega de kit divulgadas no local, como por exemplo o uso obrigatório de máscara e distanciamento.

A regra se estende também ao staff, prestadores de serviços e participantes dos nossos eventos.

Esta medida definida neste regulamento na atualização de 14 de outubro de 2021 segue a RESOLUÇÃO da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - SS Nº 151, de 06 DE OUTUBRO DE 2021 do Diário oficial do Governo do estado de São Paulo, publicada em 07 de outubro de 2021 na página 34 e substitui o DECRETO Nº 60.488, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 da Prefeitura de São Paulo, anteriormente aqui previsto.

RESOLUÇÃO SS Nº 151 de 06 de outubro de 2021:

http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/E_R-SS-151_061021.pdf

C) Caso a carteira ou comprovante de vacinação contra a COVID-19 e o resultado do exame não sejam apresentados juntamente com o documento de identificação, o kit não será entregue ao ATLETA, sendo que o mesmo poderá voltar a qualquer momento com os referidos documentos enquanto a entrega de kit estiver aberta ou enviar os mesmos através de um terceiro seguindo as regras do regulamento para entrega de kits a terceiros.

D) Caso o ATLETA não apresente os documentos, não seja vacinado contra COVID-19 ou se negue a apresentá-los por não aceitar e não concordar com a vacinação, **NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA**, devendo solicitar o seu kit sem número de peito e sem a medalha através do equilibriosportescrono@gmail.com.br a partir de 35 (trinta e cinco) dias úteis após a realização da Prova Presencial, que será enviado pela ORGANIZAÇÃO por transportadora especializada. O ATLETA deverá arcar com os custos de postagem calculados com base no município da cidade de São Paulo, que serão informados na resposta da solicitação por e-mail. Esta solicitação poderá ser feita até 90 (noventa) dias úteis após a data formal de solicitação do referido kit através do equilibriosportescrono@gmail.com.br.

IMPORTANTE: O ATLETA ou seu representante que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 (Coronavírus) ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 (Coronavírus) ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de retirada do kit para participação na Prova, **NÃO DEVE COMPARECER AO LOCAL DE ENTREGA DE KIT E NÃO DEVERÁ COMPARECER NEM PARTICIPAR DA PROVA PRESENCIAL**, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento.

EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA PARA ESSE TIPO DE OCORRÊNCIA SERÁ REALIZADO QUALQUER TIPO DE REEMBOLSO.

9. IMPORTANTE:

Declaro que:

- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.
- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.
- Somente poderão participar do evento, atletas que não estejam suspensos pela CBAT, que não façam uso de substâncias proibidas, ou ainda que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.
- O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.
- Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta.
- A participação do atleta no evento é individual;
- O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

10. REGRAS GERAIS DO EVENTO

A) Ao participar deste EVENTO, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

B) Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

C) Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

D) O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

E) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

F) Serão colocados à disposição dos atletas inscritos: sanitários e guarda-volumes localizados próximos da LARGADA e CHEGADA.

G) A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

H) A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

I) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

J) Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas.

K) Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

L) A ORGANIZAÇÃO do evento, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

M) Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

N) O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

O) O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

P) Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

Q) O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

R) É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do atleta ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do evento.

S) ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações na retirada do kit.